



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**P A R E C E R N.º 008/2026 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Ementa:** Projeto de Lei nº 30/2026. Altera a Lei Municipal nº 2.163/2021. Exclusão do fornecimento de medicamento ineficaz para o tratamento de esporotricose, criptococose e demais fungos e micoses zoonoses. Interesse público observado. Voto favorável da relatora. Conclusão unânime da Comissão de Educação, Saúde e Assistência pela aprovação do projeto.

## **1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 30/2026 altera a Lei Municipal nº 2.163/2021, para excluir o medicamento Omeprazol das drogas distribuídas obrigatoriamente em caso em que for diagnosticado a esporotricose, criptococose e demais fungos ou micoses zoonoses.

Eis o relatório.

## **2. VOTO DA RELATORA**

O projeto atende ao interesse público ao retirar do rol vinculativo medicamento ineficaz. Entendo que estão presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para se aprovar o presente projeto.

Presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para aprovação do presente projeto, meu voto é favorável a tramitação do **Projeto de Lei nº 30/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaira, em 13 de maio de 2026.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Relatora

### **3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL**

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que do **Projeto de Lei nº 30/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, em 13 de maio de 2026.

  
**BETO SALAMANCA**  
Presidente

